

PORTARIA Nº. 007/2026 - DPR/EMPREL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES RELACIONADAS ÀS ROTINAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.866/2023, que estabelece normas de transparência e gestão da informação no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização permanente das informações disponibilizadas no Portal da Transparência e demais sistemas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Controladoria-Geral do Município por meio do Ofício CGM/CGM nº. 01/2026, que trata da atualização cadastral e manutenção das rotinas de Transparência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções relativas às rotinas de Transparência Ativa e Transparência Passiva no âmbito da **EMPREL**:

I – Transparência Ativa:

a) Designar **PAULA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula nº *310-*, CPF nº ***.711.724-**, ocupante do cargo de Gerente Geral, para exercer a função de Titular da Transparência Ativa da **EMPREL**.

b) Designar **BARBARA COELHO ANGELIM FALCÃO**, matrícula nº *334-*, CPF nº ***.846.694-**, ocupante do cargo de Gerente Geral, para exercer a função de Suplente da Transparência Ativa, substituindo o titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

II – Transparência Passiva:

a) Designar **CLOVIS FARIAS DO MONTE JUNIOR**, matrícula nº *301-*, CPF nº ***.854.034-**, ocupante do cargo de Governança, para exercer a função de Autoridade Administrativa de Transparência Passiva.

b) Designar **JOÃO HENRIQUE DE LIMA LOBO**, matrícula nº *0050-*, CPF nº ***.37.934-**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento.

c) Designar **RAFAELLA MOREIRA ROSAS WANDERLEY**, matrícula nº *359-*, CPF nº ***.846.694-**, ocupante do cargo de Assistente Jurídica, para exercer a função de Autoridade Classificadora da Informação.

Art. 2º Os empregados designados deverão exercer suas atribuições em observância aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como às orientações técnicas da Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Vitor Pavesi
Diretor-Presidente